



Dispensa



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
Processo Administrativo nº 016DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 13 de março de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 016/2025, referente ao Processo Administrativo nº 016DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Iluminação Pública da Zona Urbana e Rural do Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROponente(s)	CNPJ nº
ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	09.400.683/0001-49

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia 19 de março de 2025, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

SITUAÇÃO	PROponente(s)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 61.920,00

Após o encerramento da análise da proposta referente ao Lote Único, o Agente de Contratação habilitou a proponente ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ Nº 09.400.683/0001-49), a qual apresentou preço compatível com o praticado no mercado e dentro da margem de referência.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 19 de março de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05